



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:- 29/04/2024

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

DEPARTAMENTO DE SAUDE	PROTOCOLO Nº. 401/2.024
-----------------------	----------------------------

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	FOTOPOLIMERIZADOR, BIVOLT AUTOMÁTICO, LED DE ALTA POTÊNCIA 1250MW/CM2	8741	UN	4
2	APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	13938	UN	3
3	SELADORA SELAMAX PLUS	10911	UN	3
4	DESTILADOR DE AGUA	12227	UN	3
5	AUTOCLAVE HORIZ. DE MESA	1873	UN	2

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ: **05/05/2024 ÀS 17H00.**
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br
13. Dúvidas: (19) 3899-1199 (Myrna)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Myrna Maria Linardi
Requisitante